



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CRA/MS

Assunto: **Recurso administrativo**

Destino: **UMIG/NPA/DPF/CRA/MS**

Processo: **08336.001054/2022-26**

Interessado: **KAREN RIOS ARIAS**

1. Ciente do Despacho UMIG/NPA/DPF/CRA/MS (24464961).
2. Trata-se de **defesa administrativa em segunda instância** apresentada pela imigrante boliviana **KAREN RIOS ARIAS**, contra imposição de multa discriminada no **Auto de Infração e Notificação nº558/22, datado de 11 de julho do ano de 2022**, em razão da infração ao disposto no artigo 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Na mesma ocasião foi lavrado o **Termo de Notificação nº1238004172022**, determinando que a autuada deixasse voluntariamente o território nacional ou regularizasse sua situação migratória no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de deportação.
3. Em diligência realizada no dia 11 de agosto de 2022 pelos APF João Vitor e APF Miranda, restou comprovado que a imigrante de fato ainda reside no endereço informado na defesa apresentada. A imigrante relatou que não possui condições financeiras de arcar com o pagamento da multa aplicada e possui um filho brasileiro que reside no mesmo endereço.
4. Considerando todos os fatos e a defesa apresentada, reduzo o valor da multa aplicada para R\$1000,00, a fim de que a imigrante possa se regularizar.
5. Foi gerada GRU com o novo valor e entregue a imigrante para pagamento.
6. Publique-se a decisão no site da Polícia Federal para fins de publicidade.
7. Encerra-se o presente processo.

JOÃO VITOR COSTA BARBOSA PEREIRA

Agente de Polícia Federal

Chefe NPA/DPF/CRA/MS



Documento assinado eletronicamente por **JOAO VITOR COSTA BARBOSA PEREIRA, Agente de Polícia Federal**, em 12/08/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24528533** e o código CRC **D1595CD8**.

